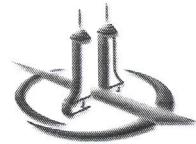




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Ver. Carmelo Madeira

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: carmelo@uruguaiana.rs.leg.br

**COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Documento: Projeto de Lei nº 07/2019, protocolado nº073/2019 LEG.

Procedência: Vereador: Rafael Alves.

Relator: Ver. Carmelo Madeira

Assunto: Denomina transportador a Rua Localizada na Localidade do IMBAÁ, Frente ao Km 572 da BR 472

P A R E C E R

Chega a esta comissão de serviços Municipais, Saúde, Educação e Desenvolvimento Econômico, o projeto de Lei nº07/2019, protocolado sob nº 073/2019 LEG, de proposição do Vereador Rafael Alves, onde Denomina Rua dos Transportadores a Rua Localizada do IMBAÁ, frente ao Km 572 da BR 472.

Analisando o projeto sob o ponto de vista legal, entendemos que o projeto ora em análise possui amparo Legal.

Ante ao exposto, é o presente parecer para opinar pela viabilidade do mesmo, sendo de **PARECER FAVORÁVEL**, com a emenda proposta a sua Aprovação.

Aprovado o Parecer
Em 04/04/19
Presidente da Comissão

Salas das comissões, 21/03/2019

Carmelo Borges Madeira
Ver. CARMELO MADEIRA
Bancada do PSDB

De acordo:

Carmelo Borges Madeira
Rafael Alves

Contrário

